



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 11/CTAG/IFB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

**SELEÇÃO 2014/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)**

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 1.374, de 09 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 10 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelos *Campus* Taguatinga no 2º semestre de 2014, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de Matrículas	De 14 a 21 de novembro de 2014
-----------------------	--------------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<i>Campus</i>	Curso	Turno	Vagas Remanescentes
Taguatinga	NR - 10	Noturno	11

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o Ensino Médio completo.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital nº 11/CTAG/IFB, de 29 de outubro de 2014, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **a partir do dia 14 de novembro ao dia 21 de novembro de 2014**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	Data	Endereços	Horários
Taguatinga	14/11 a 21/11/2014	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga	08h às 20h

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11.1 do Edital nº 11/CTAG/IFB, de 29 de outubro de 2014:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga	2103-2200

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2014.

Original Assinado
Leonardo Moreira Leodido
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga